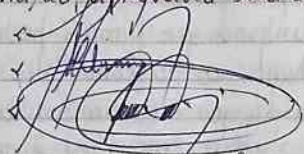


Zinho e Walcy Rodrigues do 1º.º. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Mesa em nome de Deus. A seguir se aprovou por unanimidade em conjunto das comissões secretas nos seguintes projetos: Projeto de lei nº 006/2004 - Comissão nº 06/2004. Projeto de lei nº 025/2004 e Projeto de lei nº 029/2004. Resolução Executiva nº 013/2004. Logo mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou a presente Mesa em nome de Deus. E, para cumprir mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação final, aprovada seria assinada pela mesa que se produzira seus efeitos legais.



Ata do Oitavo Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

As dezesseis horas do dia 18 (dezoito) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a presidência do Sr. Antônio Carlos de Carvalho Grande e com a ocupação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Sr. Augusto Salvador Grande de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Amílcar Valério Thomaz Junist, Moys Benedito Augusto Filho, Emanuel Fernando Fache de Silva, José Luiz Antônio Guimarães Marques, Jânio dos Santos, Rendes, José Eduardo Silva de Almada, Ricardo Pereira do Rocio, Ney Machado de Faria e Altair Leontius. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Mesa em nome de Deus. A seguir se lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do Primeiro Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo. A seguir o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do expediente que consta do seguinte: Projeto de lei nº 15/2004 - Projeto de lei nº 31/2004 - Resolução 14/2004, aprovada: Atribuiu o Poder Executivo a conceder subsídio social a Associação Anta Mariana de Cabo

São, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Requerimento nº 017/2004 - Vencedor
 foi Eduardo Alves de Almada, assunto: requer a Com. Junho Governadores do
Estado do Rio de Janeiro, instalação, melhoria da malha de iluminação e
alongamento da ponte sobre o rio São João, entre o Bairro Santo Antônio e o
2º Distrito de Barra de São João (Bairro de Uru) Requerimento nº 037/2004.
 Vencedor foi Eduardo Alves de Almada, assunto: requer do Diretor do DER-12
 pedido em licitação, providências para a instalação da malha da ponte sobre o
 rio São João. Indicação nº 021/2004 - Vencedor: Emílio Fernandes, assunto: solu-
 ta ao Com. Junho Prefeito Municipal sua interesse em junto a Instação para do-
 o plano geral de sistema de água potável. Indicação nº 074/2004 - Vencedor foi
 Eduardo Alves de Almada, assunto: Solução ao Com. Junho Prefeito Municipal a
 implantação, no 2º Distrito de São João, da Escola Profissionalizante de Futebol
 de Tênis - ESPROF - TÊNIS. Determinada a leitura do Expediente, o Senhor
 Presidente franqueou o subtipo aos cidadãos interessados. Apesar a Prefeitura como
 primeiro órgão interessado, o subtipo foi aberto ao público, que igualmente
 impediu os servidores de proxe. Adiante, disse que a situação é promissora
 a situação na cidade, não entretanto os recursos locais do município, não
 quando disse ser evidente que um município com os recursos que São João
 possuía tivesse passado por um processo de transformação com aplicação em
 algumas áreas, mas que a oposição não poderia admitir a inversão de proxi-
 cidade. E requer, seus comentários sobre a Política Administrativa adotada
 no Município de São João, destacando que não se podia negar que a cidade
 mantém um padrão de limpeza nos vias públicas, mas, o lixo era jogado
 em Praça pública no vizinho Município de Niziano. E mais, disse que não
 alardeado que o cidade era a mais limpa do Brasil, o conceito de "limpa"
 deveria ser qualificado, visto que a equidade limpeza sugere muito sejeira. Te-
 ler várias também quanto ao sistema de educação que submetia os alunos
 da rede pública a realidade de estacionem em escolas improvisadas. E mais,
 disse que a cidade convivía com epidemias que pambulavam de machucado
 nos pés para marcação de consultas médicas, e a quem osam junto, ou
 quando dias para a realização de um exame, beneficiou que São João
 convivía com um quadro de poluição, de natureza que saltava aos olhos
 de qualquer um humano, mais ainda assim expugnava nos festejos e contra
 favor de shows Adiante, em referência ao caso "Inquietação", amplamente
 divulgado pela mídia nacional afirmou que ocorreu em uma região local que

nao "Nayn" de Lobo Branco andava de trio e letreiro". Portanto, disse
que a L&K criou um a "pílo" denominada "noticia especializada" que serviu
ao desvio de dinheiro publico principalmente com a producao de shows,
mas, era compreensivel que muita gente se orgulhasse de "n' postero" por
insuando, disse que tinha dedicado-se a apuracao minuciosa de cada
heco realizado em Lobo Branco e podia afirmar que se somente os eventos ma-
rizados no mes de janeiro fossem aplicados na educacao seria possivel a con-
tizacao de dez pilulas com rapidez para atender a demanda na cidade
de mineo. E mais, disse que se na cidade nao fosse possivel curar o nome do
"Inqiro Nayn" de Lobo Branco por meio do Tribunal do Legislativo seria tam-
bim com absoluta conviccao o nome e o RG do Inqiro Nayn", no
que concerne ao pleo. A seguir, ocupou o tribuna, o Unidade Amunay
Nalaw, que inicialmente impediu os trabalhos de paz. O seguinte, teve
utilidade a postura politica do Unidado final do Junho Aberto, destacando
que se alguma tivesse supulso com relacao ao procedimento do Governo
Municipal seriam necessarios novos. Disse ainda, que a populacao nao tinha
dividido com relacao a conduta do chefe do Governo Municipal, que era
um homem integro, chefe de familia e que primava pela dignidade cha-
hadiz. Assim, era inadmissivel que o Unidado do Oponiao denegasse a
imagem de um homem ilustre que resgata a dignidade e educacao do
povo cabotense o que podia ser comprovado pela historia do Municipio.
O seguinte, disse ser evidente que o Prefeito Alan Ponca nao poderia estar
na vinte e quatro horas encucando aqueles a quem nominara eadun-
tos na condicao da cidade e citou como exemplo o caso recente ocorrido
com o Alcaide Curio Inyru que tirou sua vida completamente muda-
da em virtude do caso homulo, amplamente divulgado pela midia, no
qual des folucou num acusado de morte de rapaz, o que obrigava
o Alcaide a submeter-se a inquirito e a responder pelos atos de sus-
subordinados. Assim, afirmou que era um desparatado que o Unidado da
Oponiao fosse compreensivel discutido. Disse ainda, que a Junta mor-
leira foi exemplar ao enquadrar o estado Inqiro Nayn que era
comprovadamente um eunucio, mas que se houvesse dividoes com
relacao a Administracao do Prefeito Alan Ponca que o Unidado final
enqire inclui os orgaos competentes para apuracao dos fatos que seria
um favor para o Governo que nao compactuava com fraudes, caber a

requer sobre os constantes orçamentos do Conselho Fânico ao Sistema Municipal de Educação, sublinhando que entretanto o mesmo não equivoa diferente se estivesse integrando o Orçamento Municipal, visto que na impossibilidade de adaptar adequadamente tal sistema a grande demanda de alunos que frequentavam a rede pública. Assim, que todos tinham conhecimento da construção de quatro escolas; e, assim, o Conselho Fânico deveria mudar o discurso que já estava se tornando insubstancial. Atribuiu o requer, que o Conselho Fânico deveria apresentar provas de suas denúncias sob pena de ser processado. Em aparte disse o Conselho Fânico, que sempre contava com a contribuição do Conselho Municipal na base da verdade e assim, novamente solicitava auxílio no sentido de que fosse desentão quem não o "Sejuro Naya" de fato foi, visto que por nenhum momento fez alguma referência ao Governo da União. Assim, disse ao que estava no Rádio Índes, afirmando a palavra, o Conselho Municipal afirmou que toda contribuição política necessária seria oferecida no sentido de equilibrar tal questão. Enfatizou a requer, que sabia que o Conselho tinha uma concepção errada do Governo, mas que o respeito era lugar comum na base legislativa o que tornava possível a convivência democrática, no que encerra sua fala. Não havendo mais dúvidas em relação à matéria, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado o requerimento de urgência nº 038/2004 para que os Comissários Técnicos emitissem parecer em conjunto aos projetos de lei nº 31/2004. Resolução nº 14/2004. Foram aprovados os requerimentos nºs 017 e 037/2004 e as indicações nºs 021 e 074/2004. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, mantendo-se nos trabalhos para dentro de dez minutos. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada. Portanto, aprova da, sua assinatura para que produza seus efeitos legais.

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo do Conselho Municipal de São Paulo, realizada no dia 18 (dezoito) de março do ano de 2004 (dezoito mil e quatro).